



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 31-08-2022**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 31-08-2022**

\_\_ Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. ---

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 75/2022) - I. N.º 4709/2022- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE PONTA GARÇA

#### DIVISÃO SOCIAL

(DL. N.º 76/2022) – I. N.º 4766/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA ATA EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO VOTADA (COM O N.º 74/2022 – I. N.º 3925/2022 – ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)

#### DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N. 77/2022) – I. N. 4734/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS A SER CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(DL. N.º 78/2022) – I. N.º 4744/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

(DL. N.º 79/2022) I. N.º 4745/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Balancete



## ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra e disse ao presidente da Câmara que, após a intervenção deste no telejornal da RTP Açores, e embora tivesse redigido um comunicado no qual fez um pedido de desculpas à professora Eugénia e ao doutor Hélder, eles (vereadores do PSD) esperavam que o presidente da Câmara pedisse desculpa formalmente na reunião de Câmara Municipal, tratando-se de uma questão de educação, tendo em conta que o erro foi cometido e as acusações foram feitas. Mais disse que seria o mínimo exigível perante tais acontecimentos. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e constatou que o presidente não iria responder ao pedido do vereador municipal Pedro Costa. Seguidamente deu bom dia a todos e referiu que tinha reparado que o presidente tinha dito bom dia naquela presente reunião, ao contrário do que tinha acontecido na reunião anterior, especulando que tal possivelmente aconteceu por aquela reunião não ter sido gravada publicamente. Prosseguiu retomando a questão do vereador Pedro Costa e repetiu que, uma vez que o presidente era o presidente da Câmara e estando eles numa reunião formal de Câmara, a forma como o presidente se dirigiu à professora Eugénia Leal, presidente da Assembleia Municipal, e ao deputado municipal Hélder Medeiros, em particular a forma como se dirigiu à professora Eugénia Leal constituiu um ataque pessoal, afirmando que o presidente tinha sido rude e mal-educado. Referiu que aquela situação já tinha ocorrido durante a campanha eleitoral no dia da apresentação da candidatura do presidente em Ponta Garça, afirmando que o presidente se dirigiu exatamente nos mesmos termos e tinha ido, agora, à televisão dizer, através de um comunicado, que tinha cometido um erro involuntário ao se ter dirigido daquela forma. Referiu que não se tratava de um erro involuntário, uma vez que já tinha feito no ano anterior, as mesmas declarações, o mesmo ataque pessoal à atual presidente da Assembleia Municipal, professora Eugénia Leal, considerando que, se tinha sido um erro involuntário, apenas o tinha sido para o presidente e para mais ninguém. Prosseguiu dizendo que as declarações do presidente da Câmara, no dia vinte e dois, tinham sido infelizes, porque, sendo o presidente um advogado e jurista, este tinha-se baseado numa notícia da revista Sábado, realçando que o presidente tinha conflitos de interesse, pessoais ou jurídicos com a referida revista, e explicando que eles (vereadores do PSD) eram completamente alheios à notícia publicada. Mais disse que as declarações do presidente da Câmara tinham sido uma tentativa de desviar o foco das atenções de outra situação mais grave, mencionando que este era acusado, pelo Ministério Público, de dois crimes de prevaricação e abuso de poder, incorrendo numa pena de prisão que podia ir até cinco anos, como também poderia causar a perda do mandato atual, e afirmando que as últimas declarações do presidente eram uma tentativa de “passar de acusado a vítima”. Relativamente ao comunicado apresentado pelo presidente da Câmara, o vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que o mesmo continha algumas inverdades, pois o presidente nele afirma que os vereadores receberam (no dia vinte e sete) algumas notificações que eles tinham pedido à Câmara - o que foi verdade -, que eles tiveram conhecimento da notificação prévia do vencedor do concurso no dia dois de junho e que, atendendo que não houve reclamações até ao dia nove, ele foi tido como vencedor, daí o Sr. Rúben ter dito na televisão (TVI) que tinha sido o vencedor e que iria explorar aquele restaurante. Prosseguiu dizendo que, na reunião do dia catorze de junho, na reunião de Assembleia Municipal, o presidente disse que não tinha conhecimento de nada, que o Júri ainda não tinha deliberado e que iria, mais tarde, informar os vereadores e a Assembleia Municipal, tendo



posteriormente afirmado no comunicado que eles (vereadores do PSD) tinham recebido toda a documentação com toda a informação do dia dois, dia nove, etc. Seguidamente disse que, ou o presidente faltava à verdade naquela matéria quando fazia as afirmações que fazia no comunicado, ou então estava muito mal informado pelo seu gabinete, nomeadamente pelo professor Emanuel Frias Santos, visto que os dois documentos que lhes foram entregues, um foi a ata da decisão final (e não da decisão prévia), assinada no dia catorze de junho. Relativamente aos documentos de notificação dos vencedores, o único documento que tinham em sua posse correspondia à notificação final do vencedor e do vencido com data de catorze de julho, não possuindo qualquer outra documentação relativamente àquela matéria. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que achava que aquele assunto estava esclarecido e referiu que as pessoas educadas pedem desculpa e os brutos não, pois pensam que têm toda a razão. Prosseguiu dizendo que os desleais, as pessoas que não têm personalidade, as que acham que a verdade é só de um dos lados, essas nunca pedirão desculpa. Mais disse que quando pediu desculpa, teve consciência que estava a fazê-lo por um ato involuntário pois, uma coisa era durante a campanha eleitoral onde as pessoas dizem livremente aquilo que querem e, outra coisa, era estando já no exercício de funções, sendo que o presidente, no exercício das suas funções enquanto presidente da Câmara Municipal, foi insultado, tendo respondido “à letra”, pois não foi só a revista Sábado que disse que os queixosos eram as pessoas identificadas, tal como o fez a televisão regional e o jornal Açoriano Oriental. Mais disse que, passados quatro dias, nenhum dos queixosos e nenhum dos visados na denúncia lhe telefonaram ou lhe disseram que aquilo não era verdade. Daí que, passados quatro dias (na televisão), os jornalistas, a televisão regional e o Açoriano Oriental não tiveram culpa de repetir uma notícia falsa, pelo que a única pessoa que teve culpa de saber que aquela notícia não era falsa foi o presidente. Prosseguiu dizendo que admitiu e assumiu a sua responsabilidade, tendo pedido desculpa, mas nem a professora Eugénia Leal nem o doutor Hélder Medeiros lhe telefonaram a dizer que não eram queixosos, tendo tido quatro dias para o fazer. Da parte dos vereadores do PSD o presidente referiu que já esperava tudo, não tendo ficado admirado por estes não lhe terem telefonado a informar que a notícia era falsa. Referiu ter a sua consciência tranquila por ter feito o que fez, por ter pedido desculpas, embora não tenha objetivamente tido aquela intenção, estando apenas a defender-se de acusações falsas. Prosseguiu constatando que, no dia catorze de junho o Júri reuniu-se – não com o presidente – e redigiu a sua ata, comunicando posteriormente ao presidente e não no dia catorze de junho, pelo que quando disse que não sabia (na reunião da Assembleia Municipal), efetivamente não sabia. O que o presidente disse foi que os vereadores municipais do PSD foram notificados no dia vinte e sete de junho tendo assinado a carta informando que tinham recebido a notificação e, daquela notificação, constava que no dia dois de junho, um dos concorrentes tinha sido vencedor e o outro vencido e, no dia nove de junho, foram informados que não tinha havido reclamações, sendo que os vereadores do PSD, no dia vinte e sete de junho, assinaram como receberam os referidos documentos e, alegadamente, fizeram queixa no dia vinte e nove, afirmando que o presidente tinha beneficiado um dos concorrentes por ele ter afirmado, no dia doze de junho, que iria explorar o restaurante. Mais disse que o vencedor do concurso proferiu aquela afirmação com base naqueles documentos pois no dia vinte e sete de junho os vereadores receberam aquela informação e no dia vinte e nove apresentaram queixa, acusando o presidente de ter beneficiado um dos candidatos. O presidente da Câmara prosseguiu afirmando, aos



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

vila-franquenses, ter a sua consciência tranquila, tendo a sua consciência determinado os atos que praticou, dormindo descansado e trabalhando sempre em prol dos vila-franquenses. Mais disse que, o que esperava (e é normal) em qualquer oposição, era que esta tivesse um projeto para Vila Franca do Campo, que não desmanchasse nem tivesse intenção de “pôr abaixo” tudo o que eles estavam tentando construir, não apresentando nenhuma alternativa válida e querendo apenas fazer, daquele tipo de atitudes, a sua atividade política. Mais disse que, os atos ficam para quem os pratica sendo responsável pelos seus, tendo feito aquilo que a sua consciência determinou e os outros farão o que a sua consciência determinar, considerando aquele assunto encerrado. Terminou referindo que a oposição podia puxar aquele assunto as vezes que entendesse que, da sua parte, não ouviriam mais nenhuma resposta, mantendo a sua consciência tranquila. Se a oposição quisesse desfazer o desenvolvimento previsto, se havia pessoa interessadas em travar o desenvolvimento de Vila Franca do Campo, os vila-franquenses tirariam as suas conclusões, estando ele na Câmara Municipal para trabalhar e a sua equipa para o apoiar no trabalho que tem sido desenvolvido no concelho. Mais disse que tinha pena que Vila Franca do Campo continuasse a ser vista por aquelas questões, que em nada influenciavam o desenvolvimento do concelho, mas davam mau nome e afastavam os investidores e, por tal, tinha pena que assim fosse, mas, da sua parte, encontrariam sempre a determinação, a capacidade e a energia para continuar a trabalhar pelo desenvolvimento do município. Repetiu que considerava o assunto encerrado, achando estar esclarecido. No entanto, disse que, caso a oposição pretendesse continuar, daria a palavra mais uma vez, mas que, na verdade, era um assunto que não interessava ao desenvolvimento de Vila Franca do Campo, estando esclarecido da sua parte. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e mencionou o ditado que diz que sempre que se insiste numa mentira, esta, por vezes, torna-se verdade, considerando que era o que o presidente estava a fazer. Perguntou, retoricamente, onde é que estava (nas notificações recebidas) a referência às notificações prévias, supostamente entregues na notificação pelo chefe de gabinete e que o presidente referiu que lhes foram entregues no dia dois e no dia nove, afirmando não ter qualquer referência e tendo já abordado aquele assunto anteriormente. Prosseguiu dizendo que, quando o presidente falava em má publicidade que eles faziam do concelho e que não havia investimento por culpa do PSD, questionou os vila-franquenses sobre quem é que está no poder há treze anos, sendo o Partido Socialista, onde quatro dos quais o atual presidente foi presidente da Assembleia Municipal, quando ainda era presidente da Câmara Municipal o Doutor Cordeiro, estando na presidência da Câmara há nove anos, sendo que, quando acusava que a culpa de não haver investimento era do PSD, tal era caricato, pois afirmam que o presidente não tem tido a capacidade de atrair investimento nem tem tido a capacidade nem a competência de chamar investidores para investir, não só de Vila Franca do Campo, como também de fora, para criar emprego e riqueza. Mais disse que má publicidade eram as notícias que tinham saído no início de agosto, não só nos títulos dos jornais de São Miguel, mas também a nível nacional, fazendo referência à acusação do qual o presidente era acusado pelo Ministério Público, considerando que aquilo sim era má publicidade para Vila Franca do Campo. Prosseguiu dizendo que eles não estavam contra o desenvolvimento, contra a abertura do restaurante, referindo que o presidente disse, na televisão, que Vila Franca do Campo precisa de mais restaurantes porque os atuais estavam cheios, perguntando o que é que era feito do restaurante da rotunda, referindo que a Câmara Municipal tinha lá gastado duzentos ou trezentos mil euros e estava encerrado ao público há mais de dois anos. Mais disse que, à falta de restaurantes que



o presidente referia, este tinha lançado o concurso de mais um restaurante enquanto o outro, onde já se tinha gastado duzentos ou trezentos mil euros, estava fechado há mais de dois anos. Afirmou que a culpa da falta de restaurantes não era do PSD, sendo que queriam mais desenvolvimento e investimento, que se fizesse concessão de mais restaurantes, mas que queriam a legalidade e a transparência dos processos, algo que sempre insistiram e que o presidente entendia que era uma matéria exclusiva da sua competência e, foi atendendo àqueles fatos que fizeram a denúncia, atendendo que havia obrigação deles, eleitos locais, de denunciar às autoridades judiciais quando entenderam que certas coisas não estavam no caminho da legalidade, tendo sido o que fizeram. Repetiu que ir ali dizer-lhes que não queriam investimento, que dão má publicidade quando, na verdade, era o presidente que estava no poder há treze anos e estando o concelho parado, igualmente, há treze anos, bastando olhar para outros concelhos vizinhos, como a Povoação, onde a Câmara Municipal era liderada, há muitos anos, pelo Partido Socialista e onde o desenvolvimento era outro, bastando passar em todas as freguesias. Referiu que em Vila Franca do Campo era sempre um problema fazer investimento, referindo que já se estavam a aproximar do mês de setembro e estava curioso para ver o que tinha sido executado em termos de orçamento, achando ter sido pouco ou nada e referindo que, em breve, estariam a entrar no orçamento de 2023 e não passavam daquilo. Referiu que a falta de investimento era culpa do PS que está na Câmara há treze anos e não do PSD. Terminou dizendo que o seu colega Pedro Costa ia pedir a palavra. -----

O presidente referiu que estavam numa reunião de Câmara Municipal, ele era o presidente da Câmara e eles os vereadores, sendo que eles pediam a palavra, ele a concedia, sendo assim o funcionamento normal de uma reunião. -----

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra para colocar uma questão técnica, pois tinha sido informado que, quando fez a sua intervenção, grande parte do áudio foi interrompido, questionando os técnicos se houve algum problema técnico na transmissão, o que foi confirmado pelos técnicos presentes. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, face às acusações de que o presidente é alvo por parte do Ministério Público, juntamente com o vereador municipal Carlos Pimentel, e ainda o seu irmão, a ex-vereadora municipal Nélia Guimarães e o seu marido, Orlando Guimarães, em que eram acusados dos crimes de prevaricação e de abuso de poder e onde incorriam numa pena de prisão de até cinco anos, com possível perda de mandato por terem, (sendo tudo afirmações baseadas na acusação do Ministério Público, não suas), delineado um plano para conceder a concessão do restaurante da rotunda ao seu irmão, passado um mês – e como o presidente tinha dito e bem -, gostava de “deixar a poeira acalmar”, certamente o presidente já tinha tido tempo para refletir sobre aquele assunto, questionando-o se continuaria a exercer as funções de presidente da Câmara Municipal. -----

O presidente da Câmara disse que se manteria em funções, sendo aquela a versão do Ministério público e não tendo nenhum juiz visto, ainda, aquele processo, pelo que apresentaria a sua versão, que era diferente da do Ministério Público e lembrando que, num Estado de Direito, todas as pessoas eram consideradas inocentes até prova em contrário e afirmando que o senhor vereador Emanuel deveria respeitar os princípios da democracia e do Estado de Direito, pelo que haveria oportunidade de se defenderem e afirmando que seria no tribunal que tratariam daquele assunto, pelo que explicariam ao senhor juiz a sua versão, que era bem diferente da versão do Ministério Público.



Mais disse que os julgamentos na praça pública eram algo que oposição podia fazer, mas esperava que o presente e o futuro lhes ensinassem que aquele não era um bom caminho, mas eles é que saberiam qual o caminho que queriam percorrer, havendo outros arguidos em funções públicas muito importantes e que não tinham tido o mesmo tratamento jornalístico de que ele tinha sido alvo, mas tal também fazia parte das regras da natureza, havendo dezenas de autarcas que eram acusados e depois eram absolvidos e havendo um percurso natural a fazer, tendo sido a vez do Ministério Público, pelo que chegaria a sua vez de responder e de ser apreciado, pelo que, até ser julgado numa sentença, ele e demais arguidos eram considerados inocentes. Mais disse que, se o vereador Emanuel os queria tratar como culpados, tal fazia parte da sua maneira de ser e dizer as coisas, não lhe retirando a palavra por tal, pelo que ele poderia falar sobre aquele tema as vezes que entendesse, mas que, para ele, era um assunto a ser tratado nos tribunais. Referiu que a versão inicial do Ministério Público era bem diferente da que constava na acusação, pelo que a versão, esperava ele, seria bem diferente daquela que seria levada a julgamento, estando eles ali para realizar aquele percurso, que lhes era permitido e garantido pelo Estado de Direito e, enquanto não fosse condenado, as suas decisões eram livres, eram do presidente da Câmara, pelo que agiria em conformidade com aquela competência que possuía. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, quando colocava aquela questão, era porque em duas situações anteriores, onde o presidente tinha tido problemas judiciais, este tinha-se demitido dos cargos que ocupava (ao que o presidente respondeu não ser verdade), e referindo que se recordava de quando o presidente foi Secretário da Agricultura, demitiu-se do cargo, tal como quando o presidente quando foi vice-presidente da bancada do Partido Socialista a nível nacional, também se demitiu. Prosseguiu dizendo que não lhes cabia a eles estar ali a julgar nem condenar, cabendo aquilo aos tribunais. Mais disse que o presidente tinha proferido (nas suas declarações à RTP) que todo aquele processo tinha sido totalmente transparente. [A partir deste momento o vereador municipal Emanuel Medeiros começou a citar a versão do Ministério Público, o que provocou a retirada da palavra ao mesmo, pelo que esta parte, pelos motivos invocados, não consta da ata por ser a versão da acusação]. -----

O presidente da Câmara interrompeu o vereador Emanuel Medeiros e informou que aquela era a versão do Ministério Público e que lhe retirava a palavra, referindo que aquele era um assunto para ser julgado nos tribunais e não numa reunião de Câmara Municipal. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros disse que o presidente se sentia incomodado e, de facto, não queria que as pessoas soubessem sobre o que constava no despacho da acusação. -----

O presidente da Câmara repetiu que aquele era um assunto que iria rebater num local próprio e não ali na Câmara Municipal, afirmando que, sobre aquele assunto, o vereador Emanuel Medeiros não iria falar mais. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros repetiu estar a referir-se à transparência do processo. Mais disse que o presidente sabia que, naquele momento, não tinha condições políticas para continuar a ocupar o cargo, achando que o mesmo estava “preso” àquele cargo, porque acreditava que ele ainda tinha a confiança dos seus vereadores – e referindo-se especificamente à vice-presidente Graça Melo e à vereadora Conceição Quental -, e não se referindo ao vereador Carlos Pimentel por este, infelizmente, ter sido colocado naquela situação complicada que, quando se apercebeu, já não podia sair, e por quem tem a maior estima e consideração, reafirmando que o presidente não tinha



condições políticas, naquele momento, pelo que, quer a senhora vereadora Conceição Quental, quer a senhora vice-presidente Graça Melo, depois tirariam as consequências que poderiam advir da decisão de continuarem a apoiar o presidente. -----

A vice-presidente Graça Melo fez uso da palavra para questionar o vereador Emanuel se o que ele tinha dito anteriormente se tratava de uma intimidação, ao que o vereador Emanuel respondeu que não. A vice-presidente prosseguiu dizendo que, quando aceitou o convite para integrar a lista, sabia com quem contava pelo que, para o bem e para o mal, ali estaria – tal como a vereadora Conceição Quental – e referindo que o senhor presidente nunca estava sozinho, sendo que o vereador Carlos Pimentel também fazia parte da equipa, pelo que estariam ali os três para responder. -----

O vereador Carlos Pimentel fez uso da palavra e disse que aquele não era um tema digno de ser ali tratado, referindo querer transmitir a todos os vila-franquenses e a todos os vereadores do PSD que, naquele processo onde constava que ele era arguido, ele não tinha sido “enrolado” em nada, tendo simplesmente exercido a função de vice-presidente, pelo que fez um despacho (por inerência própria), onde achava e tinha a certeza que estava tudo em conformidade, mas tal assunto não seria ali tratado. -----

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra e disse que o presidente tinha dito que, após o que saiu na comunicação social e de ter concluído que se tratava de um erro, estava à espera que a professora Eugénia ou o doutor Hélder lhe telefonassem a pedir desculpas. -----

O presidente da Câmara interrompeu para dizer que não disse que esperava que lhe ligassem a pedir desculpa, mas sim que lhe ligassem a informar que não eram os queixosos. -----

O vereador Pedro Costa prosseguiu dizendo que não sabia qual tinha sido a fonte daquele órgão de comunicação social, garantindo que não tinha sido a vereadora Eunice, nem ele próprio, nem o vereador Emanuel Medeiros, nem a professora Eugénia Leal nem o deputado municipal Hélder Medeiros, desconhecendo qual a fonte em que se basearam, nem onde foram buscar aquela informação, tanto que a referida reportagem que saiu continha erros crassos, referindo, por exemplo, que a professora Eugénia era vereadora municipal, não fazia referência ao vereador Emanuel Medeiros nem à vereadora Eunice, dizia que o deputado Hélder Medeiros também era vereador e achando que, por ali já se percebia que aquela informação não estava correta, e repetindo que eles, como não foram os cinco mencionados, não foram os fornecedores daquela informação, achando que não tinham que estar ali com informações sobre o assunto, pois quem as proferiu era responsável pelas mesmas, não sendo eles os responsáveis e referindo que, se o presidente da Câmara tivesse lido com atenção, repararia naqueles erros iniciais referentes às pessoas que lá estavam, o que mostraria que não estava totalmente correto. -----

O presidente da Câmara referiu que deveria ter sido informado, não o tendo sido, pois não foi só apenas a referida revista que fez a publicação, tal como outros órgãos de comunicação social o fizeram, não estando a dizer para lhe pedirem desculpa pelos erros da comunicação social, mas apenas a pedir para o dizerem que a informação publicada não estava correta. Mais disse que, para si, grande parte da informação publicada estava errada, mas que da revista Sábado não esperava outra coisa, tendo sim ficado admirado com os outros órgãos de comunicação social. -----



## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **(DL. N.º 75/2022) - I. N.º 4709/2022- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE PONTA GARÇA** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho e neste âmbito colaborar com outras entidades na organização de eventos com relevância para o concelho como é o caso das comemorações do feriado municipal; -----*

*Considerando que a Casa do Povo de Ponta Garça desenvolve, reconhecidamente, atividades de interesse público; -----*

*Considerando a necessidade de apoio manifestada pela Casa do Povo de Ponta Garça, para fazer face aos encargos com a execução de obras de beneficiação na respetiva sede; -----*

*Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Casa do Povo de Ponta Garça pelo valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e que tem como objetivo apoiar a realização de tais obras de beneficiação.” -----*

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

### DIVISÃO SOCIAL

#### **(DL. N.º 76/2022) – I. N.º 4766/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA ATA EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO VOTADA (COM O N.º 74/2022 – I. N.º 3925/2022 – ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que, na passada reunião do dia 3 de agosto do corrente ano, no que à proposta de deliberação de alteração à Estratégia Local de Habitação diz respeito, verificou-se que na transcrição das considerações que foram realizadas acerca do assunto, o número de habitações a adquirir pelo Município não se encontra em conformidade com teor da respetiva proposta de deliberação, importa proceder à sua retificação. -----*

*Assim, onde ali se referiu ser 14 (catorze) o número de habitações a adquirir, deverá ser antes considerado 11 (onze) habitações a adquirir, conforme proposta de deliberação. -----*

*Por conseguinte, o Presidente da Câmara Municipal propõe a retificação, nos termos acima expostos, mantendo-se integralmente o teor da proposta da deliberação (com o n.º 74/2022 – I N.º 3925/2022) propriamente dito e já aprovada por unanimidade.” -----*

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



## DIVISÃO FINANCEIRA

### **(DL. N. 77/2022) – I. N. 4734/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS A SER CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

*Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----*

*“Solicita-se a prévia autorização para a assunção de compromissos com a produção de encargos plurianuais na aquisição de bens de investimento dos que já fazem parte do PPI - Plano Plurianual de Investimento inicial ou de novos projetos de investimento aprovados em qualquer modificação ao referido plano. -----*

*Assim, em relação aos projetos referidos de seguida aguarda-se a respetiva autorização para se dar início ao procedimento de contratação. -----*

*- Aquisição de viatura ligeira para serviço de abastecimento de água; -----*

*- Aquisição de viatura ligeira para a área desportiva; -----*

*- Aquisição de "Minibus; -----*

*No âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ -----*

*- Revisão Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas; -----*

*- Estudo sobre a estabilidade dos taludes do Lugar da Praia e -----*

*- Renaturalização com recurso a engenharia natural das áreas de proteção imediata das nascentes de água para consumo humano do concelho. -----*

*Esclarece-se que, relativamente às aquisições, não se trata de divisão de encargos, mas sim de lançamento do procedimento com encargo no próximo ano económico, tendo como causa o prazo de entrega dos bens. Quanto ao projeto LIFE IP CLIMAZ informa-se que a plurianualidade do compromisso advém da calendarização da candidatura do respetivo projeto e do prazo de execução das várias tarefas.”*

O presidente da Câmara Municipal explicou que, relativamente à aquisição de viaturas, estas eram três: uma para os serviços de água, outra para o desporto e outra para o minibus, mas que estavam com um problema concreto, pois não havia viaturas para serem entregues, pelo que queriam comprar, mas não podiam ser entregues. Mais disse que, entre a decisão de decidir e a entrega, iria passar de ano civil, pelo que se pedia autorização, para compromisso plurianual, destinado à aquisição de duas viaturas e um minibus, bem como relativamente a uma área (ambiental), tratando-se da “Revisão Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, do “Estudo sobre a estabilidade dos taludes do Lugar da Praia” e da “Renaturalização com recurso a engenharia natural das áreas de proteção imediata das nascentes de água para consumo humano do concelho”, tudo aquilo pertencendo ao programa Life (o qual tinham-se candidatado e recebido, até ao momento, oitenta mil euros, aguardando ainda mais quatrocentos e sessenta para realizar aquelas ações de natureza ambiental), pelo que se colocava a mesma questão, ou seja, entre a decisão de contratar e a decisão de pagar, passaria de ano civil, sendo aquelas as matérias que pediam autorização para assunção de compromissos plurianuais. -----

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra e disse que, após análise do documento, não eram contra a quase totalidade dos pontos apresentados, sendo apenas contra – e por uma questão de coerência por tudo o que defendem e têm vindo a defender desde o início do presente mandato - com a aquisição de uma viatura ligeira para a área desportiva. Mais disse que sempre acharam que as duas pessoas responsáveis pelo desporto são uma despesa acrescida, discordando daquelas contratações,



pelo que, agora, surgia ali a aquisição de uma viatura para a área desportiva, não entendendo qual o seu objetivo e qual seria a sua utilidade, sendo aquele o único ponto no qual não estavam de acordo. Mais disse que, tendo em conta que o documento englobava tudo no seu conjunto, da parte deles o voto não seria favorável. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três votos contra do PSD).

### **(DL. N.º 78/2022) – I. N.º 4744/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que a 8.ª Alteração Orçamental visava um reforço da verba para o FES (Fundo de Emergência Social) e algumas outras alterações referentes a combustíveis, limpeza e higiene, tal como também um reforço na locação de material de transporte, tendo sido necessário reforçar aquela rubrica de onde se retiraria os trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros.

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e questionou o presidente se, naquela alocação de material de transporte (os trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros), se continha o valor da aquisição da carrinha para o desporto. -----

O presidente da Câmara referiu que se podia observar que se tratava de uma anulação e não de um acrescento. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

### **(DL. N.º 79/2022) I. N.º 4745/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL** -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que a 3.ª Revisão Orçamental tinha por base o acréscimo da receita que derivou da aprovação do Orçamento de Estado – um acréscimo de duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e sete euros, que consta no orçamento da receita. Para além disso, ali também constava a aquisição de uma viatura ligeira no valor de trinta mil euros, havendo também verba para fazer uma obra não prevista, correspondendo à asfaltagem do caminho que vai do estacionamento até à Ermida da Nossa Senhora da Paz propriamente dita, tendo em conta que há muitos cidadãos que não conseguem chegar à ermida por não existir acesso, de viatura, à mesma, correspondendo a duzentos mil euros para a obra do caminho da Senhora da Paz, constituindo as alterações mais significativas daquela revisão orçamental. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra para constatar que as votações não são votadas ponto por ponto, mas referentes a todas as rubricas. Prosseguiu dizendo que, naquela revisão, constava o que eles tinham votado contra (a aquisição de uma viatura para o desporto). Mais disse que, se fosse ponto por ponto votariam contra, naquele ponto, por uma questão de coerência, realçando que eram contra a rubrica para a aquisição de uma carrinha de transporte, mas que, no geral, iam-se abster na votação daquela revisão. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## Balancete

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia trinta de agosto na importância de 5 649 071,80€ (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setenta e um euros e oitenta cêntimos). -----

Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:39, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas. -----